

EMENDA Nº 070/2025

Autoria: Vereador Claudinei de Souza Jesus.

Processo/Protocolo: 137/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 19 discussão e votação
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**

de 12 DEZ 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 25 discussão e votação
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**

de 15 DEZ 2025

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 2.375/2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT PARA O EXERCÍCIO DE 2026, COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO GABINETE DO PREFEITO, DESTINADA À TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ASSOCIAÇÃO DE SOM AUTOMOTIVO DE ALTA FLORESTA – ASSAAF.

A Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, APROVA nos termos que preceitua o Artigo 77-A da Lei Orgânica do Município, consoante as alterações introduzidas pelas Emendas Nº 036/2023 (DOC/TCE-MT DE 10/02/2023) e Nº 037/2024 (DOC/TCE-MT DE 17/04/2024) a presente Emenda Impositiva Individual:

Art. 1º Fica assegurada na execução orçamentária e financeira prevista no Projeto de Lei nº 2.375/2025, que estima a receita, fixa a despesa do município de Alta Floresta/MT para o exercício de 2026, a seguinte programação, no valor total de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais):

I – Programação da Despesa

- **Órgão:** 02 – Gabinete do Prefeito
- **Unidade:** 001 – Gabinete do Prefeito
- **Função:** 04 – Administração
- **Subfunção:** 121 – Planejamento e Orçamento
- **Programa:** 0009 – Gestão Administrativa
- **Ação:** 2311 – Emendas Parlamentares Impositivas
- **Elemento de Despesa:** 3.3.50.41.00.00 Contribuições
- **Finalidade/Objeto:** Celebração de Termo de Fomento com a **Associação de Som Automotivo de Alta Floresta – ASSAAF**, CNPJ: 29.457.261/0001-17, representada pelo Sr. Carlos Pinheiro Barbosa Bento (contato: 66 99283-8546), destinado à entidade beneficiária para realização de concursos de som automotivo e gincana de motos, condicionado à apresentação de Proposta e Plano de Trabalho.

Parágrafo único. Fica o órgão municipal responsável **autorizado**, por intermédio de sua equipe técnica competente, a promover, se necessário, a **readequação da presente programação orçamentária**, exclusivamente para garantir a fiel execução da finalidade/objeto descrita neste artigo, não sendo tais readequações consideradas para fins de cômputo do limite de abertura de créditos suplementares previstos na Lei Orçamentária.

Art. 2º A execução desta emenda impositiva será suportada integralmente pela programação orçamentária já estabelecida na Lei Orçamentária Anual, valendo-se do mesmo desdobramento das emendas impositivas alocadas às áreas não relacionadas à saúde, a saber:

Emenda nº 070/2025 – CSJ - Impositiva Individual ao PL 2.375/2025 (LOA-2026)

fl. 1 de 3



- **Órgão:** 02 – Gabinete do Prefeito
- **Unidade:** 001 – Gabinete do Prefeito
- **Função:** 04 – Administração
- **Subfunção:** 121 – Planejamento e Orçamento
- **Programa:** 0009 – Gestão Administrativa
- **Ação:** 2311 – Emendas Parlamentares Impositivas
- **Elemento de Despesa:** 3.3.50.41.00.00 – Contribuições
- **Fonte de Recurso:** 1.500.0000750 – Recursos de Emendas Parlamentares Municipais

Art. 3º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a consolidar a presente Emenda na Lei Orçamentária Anual e, se necessário, ajustar os instrumentos orçamentários correlatos (PPA 2026-2029 e LDO 2026) para sua execução fiel.

Art. 4º A presente Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões

Alta Floresta, Mato Grosso, em 27 de novembro de 2025.

Vereador Claudinei de Jesus
(MDB)

CMAF/Separ/jts/*

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 12 discussão e votação
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**
de 12 DEZ 2025
Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 22 discussão e votação
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**
de 15 DEZ 2025
Mesa Diretora

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores vereadores,

A presente Emenda Impositiva Individual tem por finalidade apoiar as atividades promovidas pela **Associação de Som Automotivo de Alta Floresta – ASSAAF**, entidade reconhecida por sua atuação no segmento de eventos culturais e esportivos alternativos, contribuindo para a integração social, desenvolvimento comunitário e fortalecimento do entretenimento local.

Os concursos de som automotivo e as gincanas de motos organizados pela associação atraem grande público, movimentam o comércio local, fomentam o turismo de eventos e oferecem espaço de convivência segura e organizada para os praticantes dessas modalidades, reduzindo a informalidade e prevenindo situações de risco.

A destinação de **R\$ 30.000,00** permitirá apoiar a estruturação, organização e realização desses eventos, garantindo melhorias técnicas, logísticas e operacionais, resultando em maior segurança, qualidade e regularidade das atividades. O repasse será formalizado mediante Termo de Fomento, condicionado à apresentação de **Proposta e Plano de Trabalho**, conforme a legislação vigente.

As Emendas Impositivas Municipais asseguram que recursos públicos cheguem a entidades e iniciativas de impacto social direto, fortalecendo a participação comunitária e o desenvolvimento de atividades culturais alternativas.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta emenda, reconhecendo a importância da ASSAAF e sua contribuição para o lazer, cultura e convivência comunitária do município.

Sala das Sessões
Alta Floresta, Mato Grosso, em 27 de novembro de 2025.


Vereador Claudinei de Jesus
(MDB)

CMAF/Separ/jts/*

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 18 de 12 de 2025
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**


Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 19 de 12 de 2025
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**


Mesa Diretora